



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS / ANARQ.

**VISTO**

PARECER TÉCNICO Nº 054/ANARQ/19  
FLORIANÓPOLIS, 14/03/2019

BEAR PROJETOS LTDA. Nº 23  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

*Denise Costa*  
**Denise Costa**  
Arquiteta DIVS/SES/SC  
Matrícula 285.058-3-03  
CAU/BR A21780-8

## RELATÓRIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE

Razão Social: Hospital Municipal Anchietaense  
Estabelecimento: Hospital Municipal Anchietaense  
CNPJ: 80.643.117/0001-22

Obra: AMPLIAÇÃO DA COZINHA, LAVANDERIA, NECROTÉRIO E DEPÓSITO DE LIXOS; REFORMA DO PRONTO SOCORRO (baixo e médio atendimento), INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, IMAGENOLOGIA (Raio X), FARMÁCIA, CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO E ADMINISTRAÇÃO.

Local: Hospital Municipal Anchietaense.

Localização: Rua Guilherme Wildner, nº. 879, Bairro Centro, Anchieta – SC.

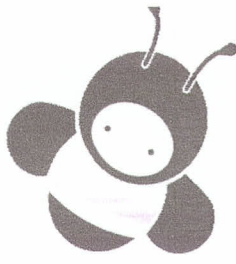
Responsáveis Técnicos: Arquiteta Bárbara Reichert CAU/SC A71677-4

Eng. Civil Fernando Roberto Vidor CREA/SC 081373-9

Total de Áreas:

Existente: 827,52 m<sup>2</sup>  
À reformar: 827,52 m<sup>2</sup>  
À ampliar: 758,46 m<sup>2</sup>  
Área Total: 1.585,98 m<sup>2</sup>

Itapiranga - SC, março de 2019.



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. DADOS CADASTRAIS .....	3
3. PROPOSTA ASSISTENCIAL DO EAS .....	3
4. PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA AMPLIAÇÃO .....	4
5. LISTAGEM DE ATIVIDADES E DE SUB-ATIVIDADES .....	4
6. CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS .....	10
6.1. Gerais.....	10
6.2. Circulações .....	10
6.3. Acessos.....	10
6.4. Pronto Atendimento.....	11
6.5. Internação .....	11
6.6. Imagenologia.....	12
6.7. Centro Cirúrgico e Obstétrico.....	12
6.8. Centro de Parto Normal.....	13
6.9. Nutrição e Dietética.....	13
6.10. Farmácia .....	13
6.11. Central de Material Esterilizado .....	14
6.12. Serviços Administrativos .....	14
6.13. Processamento de Roupas .....	14
6.14. Limpeza .....	14
6.15. Resíduos Sólidos (PGRSS).....	15
6.16. Proteção Radiológica .....	15
7. INFRAESTRUTURA PREDIAL EXISTENTE .....	15
7.1. INTRODUÇÃO.....	15
7.2. ACESSOS E FLUXOS .....	15
7.3. ACESSIBILIDADE .....	17
7.4. ÁGUAS PLUVIAIS.....	17
7.5. ENERGIA ELÉTRICA E ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA.....	18
7.6. PROJETO ÁGUA FRIA.....	18
7.7. PROJETO SANITÁRIO E EFLUENTES .....	18
7.8. INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS.....	18
7.9. CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO .....	18

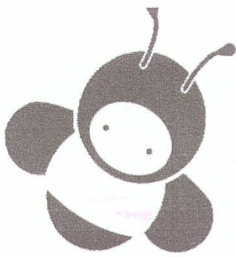
D

S

BR

1

N



bee  
arquitetura e design

bee PROJETOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 25

7.10.	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO .....	19
8.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E ACABAMENTOS .....	19
8.1.	PAREDES E PAINÉIS .....	19
8.1.1.	Alvenarias .....	19
8.1.2.	Divisórias Leves .....	19
8.1.3.	Paredes de Drywall.....	20
8.1.4.	Esquadrias de Alumínio .....	20
8.1.5.	Esquadrias de Madeira .....	20
8.2.	REVESTIMENTOS .....	20
8.3.	PAVIMENTAÇÕES .....	21
8.4.	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACABAMENTOS.....	21

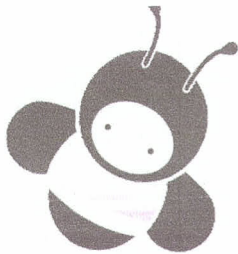
BR

BR

BR

2

BR



BEE  
arquitetura e design

BEE PROJETOS LTDA. ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 26

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Técnico é parte integrante do Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação dos Setores de Pronto Atendimento (baixa complexidade), Internação, Central de Material Esterilizado, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico (Quarto PPP e parto cirúrgico), Nutrição e Dietética, Processamento de Roupas e do Hospital Municipal Anchietaense de Anchieta - SC. Elaborados pela Arquiteta e Urbanista Bárbara Reichert e o Engenheiro Civil Fernando Roberto Vidor. O projeto de reforma foi concebido respeitando as exigências das Resoluções e Normas Brasileiras.

O hospital apresenta o partido horizontal em 1 (um) pavimento e todas as reformas e ampliações se situam neste pavimento único.

## 2. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Hospital Municipal Anchietaense

Estabelecimento: Hospital Municipal Anchietaense

Entidade Administradora: Prefeitura Municipal de Anchieta - SC

Endereço: Rua Guilherme Wildner, nº. 879, Bairro Centro, Anchieta – SC.

CNPJ: 80.643.117/0001-22

Número do Alvará Sanitário: 243/2008

## 3. PROPOSTA ASSISTENCIAL DO EAS

O Hospital Municipal Anchietaense, situado na cidade de Anchieta/SC, foi inaugurado em 1958. Trabalha atualmente em regime de atendimento 24h, todos os dias da semana, sem interrupção. O nível de atendimento se classifica em nível secundários, onde possuirá atendimento de quatro Clínicas Básicas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Ginecológica e Obstétrica. O Hospital possuirá 17 leitos de internação. Possui atendimento de média e baixa complexidade, sendo um Hospital de Pequeno Porte.

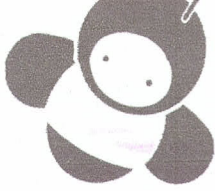
A faixa etária de atendimento será de recém-nascidos (0 anos) até adultos.

O EAS possui as seguintes atribuições:

- Prestação de atendimento imediato de assistência à saúde: sem risco de vida (Urgência)

BR

3



- Prestação de atendimento de assistência à saúde em regime de internação – com assistência direta programada por período superior a 24 horas (Internação adultos, pediátricos e obstétricos).
- Prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia – atendimento a pacientes internos.
- Prestação de serviços de apoio técnico - UND, Farmácia, CME (distribuição e armazenamento) e Nutrição e Dietética.
- Prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa – atendimento ao estabelecimento em funções administrativas;
- Prestação de serviços de apoio logístico – Unidade de processamento de Roupas; Armazenagem; Conforto e Higiene (pacientes, funcionários e público); Setor de Limpeza e Higiene (edifício e Instalações), Armazenamento temporário e externo de resíduos sólidos; Serviço de Infra-estrutura Predial (abastecimento de água, alimentação energética, geração de energia); Distribuição ou coleta de efluentes, RSS; reservação, lançamento ou tratamento de água, lançamento ou tratamento de esgotos, gases combustíveis (GLP e outros), óleo combustível, gases medicinais (Central de Gases e torpedos).

#### 4. PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA AMPLIAÇÃO

Atualmente interna um paciente por dia e com esta reforma e ampliação busca atender, neste estabelecimento, os pacientes que hoje são encaminhados ou buscam atendimento nos hospitais mais distantes que possuem qualificação e complexidade, como também trazer para este os pacientes de cidades vizinhas.

O Hospital Municipal Anchietaense, propõe-se com a reforma e ampliação aumentar:

- Organizar a rede de atenção hospitalar para o Município de Anchieta, com média de 390 internações ao ano, as quais hoje são encaminhadas Hospitais da região;
- Em 100% o número de cirurgias eletivas e baixa complexidade;
- Possibilitar a permanência dos pacientes em até 4 dias na unidade hospitalar;
- Possibilitar os procedimentos de parto normal e cirúrgico;
- Possibilitar o tratamento de doenças de diversas origens para a população local.

#### 5. LISTAGEM DE ATIVIDADES E DE SUB-ATIVIDADES

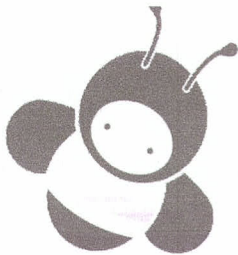
AS

BR

BR

W

R



BEE  
arquitetura e design

BEE PROJETOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 28

## ATRIBUIÇÃO 2: Prestação de Atendimento Imediato de Assistência à Saúde.

- Nos casos sem risco de vida (urgência de baixa e média complexidade):

Fazer triagem de enfermagem para os atendimentos;  
Prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;  
Realizar procedimentos de enfermagem;  
Realizar atendimentos e procedimentos de urgência;  
Prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24 hs;  
Manter em observação o paciente por período de até 24 hs;  
Fornecer refeição para o paciente.

## ATRIBUIÇÃO 3: Prestação de atendimento de assistência à saúde em regime de internação.

- Internação de pacientes adultos e infantis:

Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme patologia, conforme faixa etária, sexo e intensividade de cuidados;  
Executar e registrar a assistência médica diária;  
Executar e registrar a assistência de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente;  
Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação a pacientes (em locais específicos ou no leito) e a acompanhantes (quando for o caso);  
Prestar assistência psicológica e social;  
Realizar atividades de recreação infantil e de terapia ocupacional;  
Prestar assistência pedagógica infantil (1º grau) quando período de internação for maior que 30 dias.

- Internação de recém-nascidos até 28 dias:

Alojar e manter sob cuidados recém-nascidos saudáveis;  
Proporcionar condições de internar recém-nascidos e externos que necessitam de observação;  
Executar e registrar a assistência médica diária;  
Executar e registrar a assistência de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente;  
Prestar assistência nutricional e dar alimentação aos recém-nascidos;  
Executar o controle de entrada e saída de RN.

BS

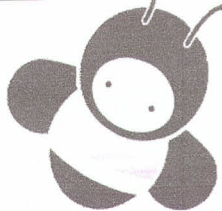
BR

BR

5

N

N



arquitetura e design

CNPJ: 10.412.217/0001-00  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000

Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beaquietdesign@gmail.com

Nº 29

#### ATRIBUIÇÃO 4: Prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia.

➤ Imagenologia:

Proceder à consulta e exame clínico de pacientes – Raio X;

Preparar o paciente;

Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas:

a) Por meio da radiologia através dos resultados de estudos radiográficos;

Elaborar relatórios médico e de enfermagem e registro dos procedimentos realizados;

Assegurar o atendimento de emergência;

Realizar o processamento de imagens;

Interpretar as imagens;

Zelar pela proteção e segurança de pacientes e operadores.

➤ Realização de procedimentos cirúrgicos:

Recepcionar e transferir pacientes;

Assegurar a execução dos procedimentos pré-anestésicos e executar procedimentos anestésicos no paciente;

Proceder a lavagem cirúrgica e anti-sepsia das mãos;

Executar cirurgias em regime de rotina ou em situações de emergência;

Realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias realizadas;

Proporcionar cuidados pós-anestésicos;

Garantir o apoio diagnóstico necessário.

➤ Realização de partos normais, cirúrgicos e intercorrências obstétricas:

Recepcionar e transferir parturientes;

Examinar e higienizar parturiente;

Assistir parturientes em trabalho de parto;

Assegurar a execução dos procedimentos pré-anestésicos e anestésicos;

Proceder a lavagem e anti-sepsia cirúrgica das mãos, nos casos de partos cirúrgicos;

Assistir partos normais;

Realizar partos cirúrgicos;

Assegurar condições para que acompanhantes das parturientes possam assistir ao pré-parto, parto e pós-parto, a critério médico;

Realizar curetagens com anestesia geral;

Prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização;

Realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro de parto;

BR

6



Proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós-parto; e  
Garantir o apoio diagnóstico necessário.

➤ Desenvolvimento de atividades hemoterápicas e hematológicas:

Estocar sangue e hemocomponentes;

Promover teste de compatibilidade entre a amostra de sangue de pacientes e hemocomponentes;

Distribuir sangue e hemocomponentes.

ATRIBUIÇÃO 5: Prestação de serviços de apoio técnico.

➤ Proporcionar condições de assistência alimentar a indivíduos enfermos e sadios:

Receber, selecionar e controlar alimentos, preparações e utensílios;

Armazenar alimentos, preparações e utensílios;

Fazer o preparo dos alimentos;

Distribuir alimentos e utensílios para preparo;

Fazer a cocção das dietas normais, desjejuns e lanches;

Fazer a cocção das dietas especiais;

Fazer o preparo de fórmulas lácteas e não lácteas;

Fazer o porcionamento das dietas normais;

Fazer o porcionamento das dietas especiais;

Fazer o envase, rotulagem e esterilização das fórmulas lácteas e não-lácteas;

Distribuir as dietas normais e especiais;

Distribuir as fórmulas lácteas e não-lácteas;

Distribuir alimentação e oferecer condições de refeição aos pacientes e funcionários;

Distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes;

Higienizar e guardar os utensílios da área de preparo;

Receber, higienizar e guardar utensílios dos pacientes além de descontaminar e esterilizar os utensílios provenientes de quartos de isolamento;

Receber, higienizar e guardar as louças, bandeja e talheres dos pacientes e funcionários;

Receber, higienizar e guardar os carrinhos;

Receber, higienizar e esterilizar mamadeiras e demais utensílios utilizados.

➤ Proporcionar assistência farmacêutica

Receber e inspecionar produtos farmacêuticos;

BR

BR

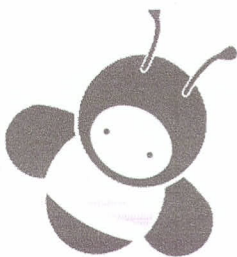
BR

7

BR

BR





BEE PROJETO  
arquitetura e design

BEE PROJETO LTDA - ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000 N° 31  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Armazenar e controlar produtos farmacêuticos;  
Distribuir produtos farmacêuticos;  
Dispensar medicamentos;  
Prestar informações sobre produtos farmacêuticos.

- Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem, cirúrgico e roupas.

Receber, desinfetar e separar os materiais;

Lavar os materiais;

Receber as roupas vindas da lavanderia;

Preparar os materiais e roupas (em pacotes);

Esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físicos (calor úmido);

Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;

Armazenar os materiais e roupas esterilizadas;

Distribuir os materiais e roupas esterilizadas;

Zelar pela proteção e segurança dos operadores.

#### ATRIBUIÇÃO 7: Prestação de serviços de apoio de gestão e execução administrativa.

- Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:

Dirigir os serviços administrativos;

Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos;

Executar administração de pessoal;

Fazer compra de materiais e equipamentos;

Executar administração orçamentária, financeira, contábil e faturamento;

Organizar, processar e arquivar os dados de expediente;

Prestar informações administrativas aos usuários e funcionários; e

Apurar custos da prestação de assistência e outros.

- Realizar os serviços de planejamento clínico, de enfermagem e técnico:

Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento;

Executar o planejamento e supervisão da assistência; e

Prestar informações clínicas e de enfermagem ao paciente.

- Realizar os serviços de documentação e informação em saúde:

Registrar a movimentação dos pacientes e serviços clínicos do estabelecimento;



DEE  
arquitetura e design

CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580 Nº 32  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: bearquiedesign@gmail.com

Fazer as notificações médicas e as movimentações dos pacientes do atendimento imediato;

Elaborar e divulgar estatísticas de produção e dados nosológicos do estabelecimento.

#### ATRIBUIÇÃO 8: Prestação de serviços de apoio logístico.

➤ Proporcionar condições de lavagem das roupas usadas:

Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia interna;

Receber, pesar a roupa e classificar conforme norma;

Lavar e centrifugar a roupa;

Secar a roupa;

Costurar e ou confeccionar, quando necessário, a roupa;

Passar a roupa através de calandra, prensa ou ferro;

Separar e preparar (dobragem, etc.) a roupa lavada;

Armazenar as roupas lavadas;

Separar e preparar os pacotes da roupa a ser esterilizada;

Distribuir a roupa lavada;

Zelar pela segurança dos operadores; e

Limpar e desinfetar o ambiente e os equipamentos.

➤ Proporcionar condições de guarda e retirada de cadáveres.

➤ Proporcionar condições de conforto e higiene aos:

Paciente: recepção, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal;

Funcionários: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal;

Público: espera e higiene pessoal.

➤ Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentos e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.

➤ Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas.

➤ Proporcionar condições de infraestrutura predial:

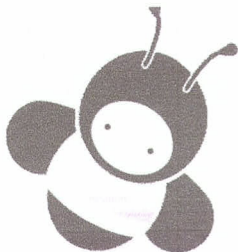
De produção:

a) abastecimento de água;

b) alimentação energética;

c) geração de energia;

9



BEE  
arquitetura e design

BEE PROJETOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000

Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 33

e) geração de água e ar frio.

De distribuição ou coleta:

a) efluentes;

b) resíduos sólidos;

Reservação, lançamento ou tratamento:

a) água;

b) gases combustíveis (GLP e outros);

c) óleo combustível;

d) gases medicinais;

e) esgoto; e

f) resíduos sólidos.

## 6. CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

### 6.1. Gerais

O sistema de prontuários é físico, fica disponível em cada setor e posteriormente é encaminhado ao SAMU, que por fim, destina ao arquivo para armazenamento.

Em todas as salas de utilidades haverá espaço para armazenamento temporário de resíduos e roupas sujas e serão providos de pia de expurgo com válvula de descarga.

As bancadas úmidas (as que contém pias e tanques) serão em aço inox, porém, o EAS poderá optar por bancadas pré-moldadas em Corian, material resinado sem porosidade e resistente à degermantes e outros materiais químicos abrasivos, tal como o aço inox.

A administração de todos os setores se fará pela administração principal do Hospital, composta da diretora, assessoria técnica e tesouraria.

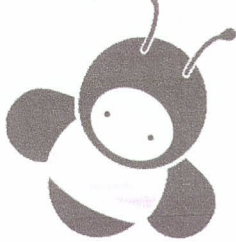
### 6.2. Circulações

As circulações horizontais adotadas seguem as seguintes orientações: Os corredores destinados à circulação de pacientes possuirão corrimãos nas paredes com a função de bate-macas a uma altura de 80 cm a 92 cm do piso, e com finalização curva. As portas das salas cirúrgicas, parto, quarto de isolamento e quartos ou enfermarias de pediatria possuirão visores.

### 6.3. Acessos

O número de acessos foi restringido ao máximo possível, com o objetivo de se conseguir um maior controle da movimentação no EAS, evitando-se o tráfego indesejado em áreas restritas, o

10



cruzamento desnecessário de pessoas e serviços diferenciados, além dos problemas decorrentes de desvios de materiais.

Os tipos de pessoas e materiais que acessam (entram e saem) ao EAS são:

- Paciente externo ambulante e/ou transportado, e acompanhante.
- Paciente a ser internado ambulante e/ou transportado e acompanhante;
- Cadáver, acompanhante e visitas relacionadas a esse;
- Funcionários;
- Fornecedor e prestador de serviço, outros;
- Suprimentos e resíduos.

Todos os acessos de pessoas (pacientes, doadores, funcionários, alunos e público), possibilitarão os portadores de deficiência ambulatorial adentrar ao prédio sem a ajuda de terceiros.

#### 6.4. Pronto Atendimento

O posto de enfermagem, serviço e prescrição médica foi locado e dimensionado para o mesmo atender as salas de observação coletiva, de forma que sua vigilância visual e atendimento seja rápida e de fácil visualização, como também receber o paciente transportado e cobertura a unidade de atendimento urgência. O atendimento imediato irá dispor de 1 sala de observação de com 2 leitos masculino/feminino e 1 sala de observação com 2 leitos pediátricos.

Em função do porte do hospital, a sala de observação será junto com a sala de reidratação, está ainda terá um biombo como dispositivo de vedação para homens e mulheres.

A sala de aplicação de medicamentos será junto com a sala de inalação, devido ao porte do hospital, dotadas de poltronas.

Como tem-se atendimento pediátrico e somente uma sala de exames, poderá se ter uma sala de espera única dos pacientes.

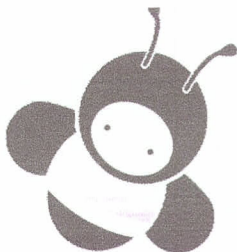
Foi adotado 1 (um) banheiro para pacientes sendo masculino e feminino pois a recepção tem 8 (oito) assentos somente.

O sanitário feminino de funcionários será junto ao setor e o sanitário masculino de funcionários será compartilhado com o sanitário próximo a cozinha, a uma distância de 46 metros.

A entrada de pacientes para esta unidade urgência será efetuado por portas distintas, separadas por (paciente transportado) e entrada de pacientes deambulantes.

#### 6.5. Internação

A internação refere-se a adultos masculinos e femininos (quartos duplos e enfermarias), enfermaria pediátrica e enfermaria obstétrica como alojamento conjunto. Em todos esses ambientes será colocado uma pia de lavação para higienização de mãos e kit de higienização.



A rouparia e a sala de utilidades da internação será compartilhada com o Centro de Parto Normal – Quarto PPP.

A sala de espera da internação possuirá 1 banheiro adaptado sendo masculino e feminino pois terá somente 9 assentos de espera.

O sanitário para funcionários e o depósito de equipamentos situado na internação será compartilhado com o centro de parto normal, devido à proximidade dos setores e o porte do hospital.

Haverá um quarto de plantão próximo a recepção da internação com 2 camas sendo 1 para o plantonista da Internação e 1 para o plantonista do Raio X.

#### 6.6. Imagenologia

A sala exames de Raio X deverá ter proteção radiológica, conforme plano de controle para proteção radiológica, feita por físico especializado.

Não haverá na unidade exames que caracterizem a utilização de Métodos Gráficos para revelação, somente a sala de revelação digital, conforme a tecnologia adotada no aparelho, a qual será compartilhada com a sala de interpretação de laudos.

Na sala de Raio X haverá um vestiário com cortina e sala de comando.

Não serão elaborados laudos pois a sala de exames de Raio X somente atenderá pacientes internados e que se registrarem pela emergência.

O acesso a sala de Raio X terá acesso controlado, onde será atendido somente 1 paciente por vez, em razão da disposição de 1 vestiário interno.

#### 6.7. Centro Cirúrgico e Obstétrico

O centro cirúrgico proposto possuirá uma sala para pequenas cirurgias, com área de 21,00 m<sup>2</sup> e uma sala para médias cirurgias, com área de 25,00 m<sup>2</sup>.

O pé direito das salas cirúrgicas será de 3,00 m.

A indução anestésica poderá ser realizada na sala cirúrgica;

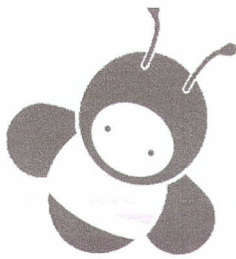
A sala de indução/recuperação anestésica tem 4 leitos e um posto de enfermagem com área de prescrição.

A agência transfusional encontra-se dentro do centro cirúrgico, sendo somente para estocagem e distribuição de hemocomponentes; atendendo ao setor de internação, se necessário.

Os acessos a área restrita do CC se dão para enfermagem e médica através de vestiários/sanitários de barreira e paciente através de passa macas.

Criado acesso para acompanhante através de vestiário de barreira;

A sala de espera do Centro Cirúrgico será compartilhada com a sala de espera do quarto PPP e da Internação.



BEAR  
arquitetura e design

CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 36

Os partos cirúrgicos serão realizados no centro cirúrgico, com a sala de assistência RN ao lado.

#### 6.8. Centro de Parto Normal

A área de deambulação do setor de parto normal (quarto PPP), será realizado no CPN.

A sala de parto normal será situada fora do Centro Cirúrgico e se caracterizada como quarto PPP.

Na sala "PPP" está locada área de cuidados e assistência ao RN, com berço aquecido e bancada de apoio seca.

Há ambientes compartilhados com a Internação.

#### 6.9. Nutrição e Dietética

Composta de cozinha com subáreas de recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de materiais, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição de alimentos e higienização de utensílios e refeitório local destinado à alimentação de funcionários.

O espaço destinado para refeitório de funcionários foi dimensionado para que se tenha até 10 pessoas fazendo refeição juntas, as quais podem ser escalonadas conforme os horários das refeições do hospital.

Os demais fazem suas refeições em seus lares, por ser cidade pequena, de fácil acesso e residência próxima perto.

Os pacientes farão as refeições em seus leitos, devido ao sistema de distribuição ser centralizado, onde seu preparo e porcionamento serão na cozinha, eliminando as copas de distribuição, como forma de garantir que o alimento chegue ao paciente com a melhor qualidade possível.

A Unidade de Nutrição e Dietética está localizada de forma que facilita a entrada de produtos e alimentos, bem como a saída de lixo gerados, e distribuição para atender os pacientes e funcionários que estiverem na unidade hospitalar.

A sala administrativa da cozinha será compartilhada com o lactário.

O lactário terá acesso restrito através do vestiário barreira para a sala de preparo, envase e estocagem de fórmulas lácteas e não-lácteas.

Considerando o porte do hospital, a unidade de lactário terá seu dimensionamento efetuado abaixo do mínimo exigido pela RDC 50.

O DML na circulação próximo do lactário será compartilhado com o Necrotério, Farmácia e Centro de Materiais de Equipamentos.

#### 6.10. Farmácia

A Unidade de Farmácia será instalada em uma única sala onde será feita a recepção e inspeção, armazenagem e controle dos medicamentos, bem como a distribuição.

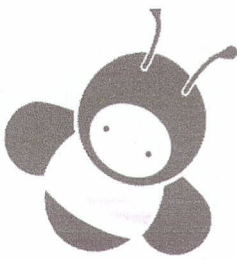
FD

BR

BR

N

M



Os medicamentos que necessitarem de refrigeração serão acondicionados em freezers ou geladeiras e em temperatura adequada e medicação controlada em armários com chave, permitindo o controle.

#### 6.11. Central de Material Esterilizado

A Unidade de CME será composta de área de recepção, descontaminação e separação de matérias; sala de preparo e esterilização de roupas limpas e materiais e sala de armazenagem e distribuição de matérias e roupas esterilizadas, esta última dispondo de um guichê para distribuição direta ao Centro Cirúrgico e outro guichê para distribuição aos demais setores do hospital.

Estes guichês para passagem de materiais, deverão ser de porta dupla para garantir o controle de qualidade do ar.

O vestiário/barreira de acesso a área limpa do CME será compartilhado com o vestiário do Centro Cirúrgico, por onde os funcionários deverão acessar.

O DML do centro cirúrgico será compartilhado com o CME, para a área limpa.

Na circulação de entrada de roupa limpa e acesso de materiais e roupas sujas foi locada uma porta de saída de emergência, atendendo ao caminamento máximo exigido pelas Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros.

#### 6.12. Serviços Administrativos

A sala administrativa da direção fará o atendimento a todos os setores do hospital.

O controle dos funcionários será por ponto eletrônico situado próximo ao acesso aos funcionários.

A recepção do pronto atendimento fará o registro de pacientes e informações.

O controle de internações e visitas será na sala de recepção e espera de visitantes.

A guarda de macas e cadeiras de rodas será alocado junto à espera da recepção do pronto atendimento, possuindo área compatível com a função.

#### 6.13. Processamento de Roupas

A unidade de processamento de roupas será instalada junto a unidade hospitalar e terá capacidade para processar até 100 kg de roupa por dia, assim tendo uma área mínima de 26,00 m<sup>2</sup>, e a área existente é de 64,00 m<sup>2</sup>.

Terá área suja composta por sala de recebimento, pesagem, classificação e lavagem.

Área limpa de processamento composta por centrifugação, secagem, passagem, separação e dobra de roupas.

O DML necessário a área limpa será compartilhado com o DML existente na circulação próximo a lavanderia.

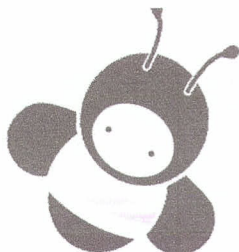
#### 6.14. Limpeza

EU

BR

BR

W



Limpeza da edificação se fará por meio de DMLs alocados na edificação.

Sala de depósitos de resíduos é composto por 3 boxes, separados por grupos conforme Resolução Exigente – Grupo A (infectantes), Grupo D (comuns) e Grupo E (perfuro cortantes).

Juntamente ao depósito, poderá ser efetuado a higienização dos recipientes e coletores.

#### 6.15. Resíduos Sólidos (PGRSS)

Os resíduos produzidos nos setores deverão ser segregados conforme orientação contida no PGRSSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde) o qual será elaborado com base nas Resoluções e Normas pertinentes.

Os resíduos deverão ser armazenados temporariamente na sala de utilidades, sendo posteriormente recolhidos por profissional do setor de higienização e limpeza em horários pré-definidos, colocados em carro de transporte exclusivo e armazenados em local específico na estrutura externa da instituição até o recolhimento para destino final por empresa terceirizada, habilitada para realizar o processo que vai desde o tratamento dos resíduos até sua disposição em aterro sanitário.

O Hospital possuirá depósito de resíduos externo, que atenderá à demanda do hospital, inclusive, com PGRSS estabelecido.

Os grupos de resíduos gerados serão conforme os definidos pela RDC 306/2004, sendo Grupo A (infectantes), Grupo D (comuns) e Grupo E (perfurocortantes).

#### 6.16. Proteção Radiológica

Deverá ser executado o plano de proteção radiológica de acordo com as normas vigentes.

### 7. INFRAESTRUTURA PREDIAL EXISTENTE

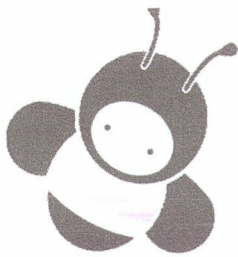
#### 7.1. INTRODUÇÃO

A edificação visa proporcionar instalações atualizadas e funcionais, que atendam as Resoluções da ANVISA, Vigilância Sanitária Estadual, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros de SC e demais órgãos pertinentes.

O cumprimento das disposições elencadas neste documento e sua parte gráfica não exime o executor da obra de consultar legislações específicas estabelecidas por outros órgãos em caráter complementar, tais como a ABNT e corpo de bombeiros, por exemplo, que apesar de não fazer parte do PBA, tais como estrutural, elétrico, hidrossanitário, climatização, telefone e lógica, são indispensáveis para o bom funcionamento do EAS em questão.

#### 7.2. ACESSOS E FLUXOS





BEEARQUIETURA e DESIGN

BEE - PROJETOS LTDA ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 39

A separação dos acessos e a organização dos fluxos internos destas unidades é um dos condicionantes deste projeto. Em relação aos fluxos, o projeto foi elaborado priorizando a setorização das áreas de atendimento aos pacientes conforme as necessidades e seguindo as exigências e recomendações da RDC 50 quanto aos ambientes de apoio.

Os acessos aos setores seguirão como a seguir:

a) **Funcionários:** Os funcionários acessam os setores pela entrada exclusiva da edificação, passam pelos vestiários/sanitários da unidade hospitalar e se dirigem aos setores, com a devida paramentação necessária, colocam os EPIS exigidos e se encaminham para seus respectivos locais de trabalho, exceção se faz na lavandeira e no centro cirúrgico, onde após acessar o hospital, dirigem-se aos vestiários exclusivos de cada setor, para posterior ingresso no setor, devidamente paramentados.

b) **Pacientes:**

Paciente Externo - São constituídos pelos fluxos dos pacientes que buscam o atendimento imediato (urgência), internação ou cirurgias eletivas, além dos visitantes.

Os pacientes darão entrada ao Hospital pela recepção e sala de esperas e/ou pela recepção do pronto atendimento.

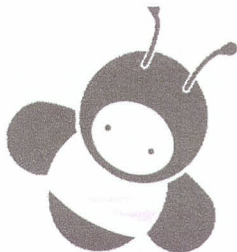
Os pacientes que dão entrada pela recepção do pronto atendimento, passarão pela triagem de enfermagem e atendidos conforme classificação de risco e encaminhados a consulta médica, exames e atendimentos necessários e se necessária internação de acordo com a indicação do médico plantonista ou especialista. São encaminhados com o acompanhamento de um colaborador do setor de origem da instituição, de cadeira de rodas, maca ou deambulando de acordo com as condições físicas do mesmo, sendo recebido e acomodado no setor por colaborador da equipe de enfermagem, recebe orientações quanto às rotinas da instituição e os cuidados conforme a prescrição médica.

Os pacientes que dão entrada pela recepção e sala de esperas, serão encaminhadas ao setor (internação, CC), de acordo com a orientação do recepcionista. Será feito por esse acesso o controle de internações e cirurgias eletivas, bem como o registro de visitas aos que se encontram em regime de internação. Os visitantes serão recepcionados nos horários estabelecidos para visita.

c) **Acesso ao Atendimento Imediato (Urgência);**

O acesso ao atendimento imediato é feito de forma a separar os pacientes que dão entrada na unidade deambulando, daqueles que chegam em ambulância. E, este se dá através da área coberta para embarque e desembarque dos pacientes que chegam de maca.

16



BEE  
arquitetura e design

REF - PROJETOS LTDA  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 40

- d) **Medicamentos:** São retirados no setor de farmácia conforme a necessidade de cada setor para atendimento de cada paciente. Os medicamentos solicitados são administrados, cumprindo prazos e horários solicitados pelo médico responsável.
- e) **Materiais:** As roupas utilizadas serão armazenadas na sala de utilidades de cada setor e posteriormente encaminhadas a lavanderia do hospital. Os materiais e instrumentos da Internação e do centro cirúrgico que necessitarem de esterilização serão encaminhados ao CME. A circulação de todos os materiais e roupas é efetuado através de transporte específico, técnicas adequadas e fluxo pré-determinados, onde o risco de contaminação pessoal e ambiental será nulo em todos os setores.
- f) **Equipamentos:** Os equipamentos estão dispostos de acordo com a complexidade do atendimento de cada setor, depositados nas salas de equipamentos e materiais, os quais tem um arsenal de equipamentos individual. As quantidades são dispostas conforme a necessidade dos setores. A higienização dos mesmos fica sob responsabilidade da equipe de enfermagem bem como a funcionalidade, que é observada pela mesma equipe e quando necessários reparos são encaminhados ao setor de manutenção.
- g) **Visitantes:** Os visitantes são recebidos na recepção do hospital e nos horários estabelecidos para as visitas, onde serão orientados por um colaborador do setor de recepção e/ou enfermagem a se dirigirem ao setor solicitado. São identificados e orientados quanto as rotinas e encaminhados ao setor desejado. O visitante recebe as orientações e os encaminhamentos ainda na recepção da unidade hospitalar.
- h) **Necrotério:** De fácil acesso para seu deslocamento.

### 7.3. ACESSIBILIDADE

Estão garantidas todas as condições de acessibilidade atendendo às determinações da NBR 9050 (2015), considerando as condições de uso, acesso e manobra nos ambientes, de modo geral. O Hospital não possui escadas e/ou rampas internamente, partindo de um pavimento térreo, em único nível, não sendo necessária a previsão de meios de acesso.

### 7.4. ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais serão coletadas por calhas e dutos específicos e, com a ampliação, serão destinadas a uma rede de coleta e armazenamento para posterior utilização no ajardinamento e lavação externa.

Todo sistema a ser ampliado e reformado será projetado e dimensionado por profissional habilitado e atenderá as normas específicas vigentes.

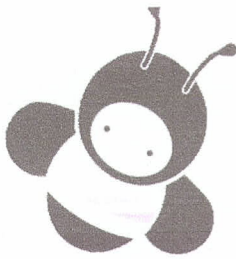
BR

BR

BR

17

BR



## 7.5. ENERGIA ELÉTRICA E ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA

O fornecimento de energia para a Unidade Hospitalar é realizado pela Concessionária de Energia local – CELESC, sendo que o Hospital contará com *No-breaks* e gerador para as possíveis interrupções de energia. Todas as tomadas possuirão aterramento. Todas as instalações elétricas e de telecomunicações serão executadas conforme seus projetos e especificações, além das recomendações da CELESC e as normas da ABNT.

Toda a rede e as instalações a serem ampliadas e reformadas será projetado e dimensionado por profissional habilitado e atenderá as normas específicas vigentes.

## 7.6. PROJETO ÁGUA FRIA

O fornecimento de água potável é realizado pela empresa concessionária local CASAN, que já abastece o local atualmente. O Hospital deverá possuir reservatório com capacidade de água para consumo de pelo menos 48 hs (autonomia de 2 dias). Este reservatório será dividido em reservatório inferior e reservatório superior, onde, no superior haverá divisão, a qual manterá o abastecimento da edificação em caso de manutenção.

Toda a rede a ser ampliada e reformada será projetado e dimensionado por profissional habilitado e atenderá as normas específicas vigentes.

## 7.7. PROJETO SANITÁRIO E EFLUENTES

Cada unidade possui sanitários para funcionários, para pacientes e para visitantes, dessa forma, evita-se o deslocamento de funcionários para outros setores e preserva-se as condições necessárias exigidas pelas normas e para o controle higiênico.

O sistema de tratamento de esgoto deverá conter caixas de inspeção, rede de coleta e estação de tratamento de esgoto, a qual deverá ser redimensionado e executado novamente, de acordo com as Normas da ABNT e do Código de Obras do município.

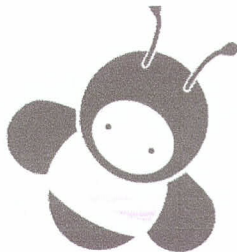
Toda a rede a ser ampliada e reformada será projetado e dimensionado por profissional habilitado e atenderá as normas específicas vigentes.

## 7.8. INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Em todos os setores onde houver necessidade de instalações de pontos de gases medicinais, os mesmos deverão atender as normas exigentes nas Resoluções da ANVISA.

Toda a rede a ser ampliada e reformada será projetado e dimensionado por profissional habilitado e atenderá as normas específicas vigentes.

## 7.9. CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO



bee  
arquitetura e design

BEE - PROJETOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 42

Será prevista climatização com renovação de ar em todos os ambientes que não tenham ventilação direta ou que tenham exigências das normas da Anvisa. Os ambientes confinados terão ventilação e exaustão mecânica. Os serviços serão executados conforme o projeto específico.

A central de climatização deverá ser instalada sobre a cobertura da cozinha, com acesso externo através de escada metálica com acesso controlado.

Todos os ambientes que não possuem acesso ao exterior, serão providos de dispositivo de ventilação ou exaustão mecânica, climatização e controle de qualidade do ar.

Toda a rede a ser ampliada e reformada será projetado e dimensionado por profissional habilitado e atenderá as normas específicas vigentes, sendo capaz de garantir a melhor qualidade do ar, além de combater doenças de transmissão aérea.

#### 7.10. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

O Projeto Preventivo será revisto e ampliado, considerando as determinações do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina. A rede de hidrantes será provida de rede já existente e a rede de para raios será conectada à rede existente.

Toda a edificação a ser ampliada e reformada será projetada e dimensionada por profissional habilitado e atenderá as normas específicas vigentes do Corpo de Bombeiros e Normas da ABNT.

### 8. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E ACABAMENTOS

Apesar dos revestimentos estarem representados em planta, destaca-se também, nesse Relatório, visando complementar as informações. Todos os revestimentos obedecem às orientações e requisitos estabelecidos nos itens C.1, C.2. e C.3. do Capítulo 6 – Condições Ambientais de Controle de Infecção – Parte III da RDC 50/02;

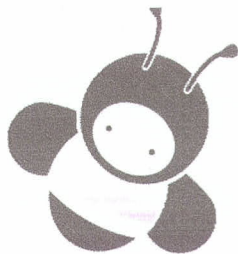
#### 8.1. PAREDES E PAINÉIS

##### 8.1.1. Alvenarias

As paredes de alvenaria externas e internas deverão ter espessura de 15 cm e serão executadas com blocos cerâmicos de barro. Deverão obedecer às dimensões e alinhamentos definidos nos projetos. O acabamento dos peitoris deverá ser feito com massa corrida.

##### 8.1.2. Divisórias Leves

Nos vestiários e sanitários, as divisórias e as portas deverão ser painéis de PVC do tipo leve, de aparência lisa, na cor branca e com espessura de 35 mm. Fixadas por estrutura metálica. Deverão ter acabamento monolítico, sem ranhuras e perfis aparentes.



BEE  
arquitetura e design

REC - PROJETO E TÉCNICO  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 43

### 8.1.3. Paredes de Drywall

As paredes internas, conforme informada em planta, deverão ser de gesso tipo drywall; as quais são constituídas por uma estrutura em perfil de aço galvanizado na qual são parafusadas as chapas de gesso, em ambos os lados. A espessura das paredes deverá ser de 10 cm. Deverão obedecer às dimensões e alinhamentos definidos em projeto.

As chapas de gesso deverão ter resistência ao fogo em todos os ambientes, deverão ter resistência à umidade nos ambientes úmidos, deverá ser utilizado lá mineral ou de vidro para isolamento acústico, deverão ter resistência estrutural para fixação de equipamentos e elementos de gases medicinais onde houver necessidade.

As divisórias em gesso acartonado, bem como, as portas revestidas de PVC, deverão ter acabamento monolítico, sem ranhuras e perfis aparentes.

### 8.1.4. Esquadrias de Alumínio

Todas as esquadrias externas, cujos códigos estão assinalados no projeto, serão de alumínio anodizado branco, sendo todas as janelas externas. Todas as janelas deverão permanecer fechadas para garantir o controle da qualidade do ar nas unidades.

Todas as janelas móveis e portas que necessitarem, deverão possuir um quadro suplementar de alumínio com tela milimétrica de aço inoxidável, nylon ou de alumínio. Todos os materiais e acessórios das esquadrias deverão ser de 1ª qualidade.

Os vidros serão transparentes do tipo miniboreal e/ou laminado, nas espessuras adequadas, no mínimo 4 mm. Todas os vidros fixos, das janelas maxim-ar, projetar, e os visores serão de vidro laminado.

Somente as portas em alumínio do depósito de resíduos e da central de gases serão em alumínio com veneziana para garantir a ventilação dos ambientes, as demais portas em alumínio devem apresentar acabamento liso e sem reentrâncias.

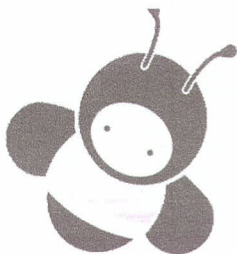
### 8.1.5. Esquadrias de Madeira

Todas as portas terão dimensões atendendo as especificações da RDC-50 da ANVISA.

As esquadrias internas (portas) serão de madeira (MDF ou maciça) revestidas com laminado melamínico fenólico de alta resistência e dotadas de visor (com vidro laminado) quando for o caso, executados de acordo com o projeto arquitetônico e as normas da ABNT. Onde houver necessidade, deverão ser instalados visores nas portas e as maçanetas serão do tipo alavanca ou similares

## 8.2. REVESTIMENTOS

20



arquitetura e design

REG. PROJETOS 1 TO - ME

CNPJ: 15.412.217/0001-86

Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000

Fone: (49) 3677-3428

E-mail: beearquiedesign@gmail.com

Nº 44

As paredes de alvenaria internas deverão receber revestimento de argamassa de cimento e areia com acabamento em massa corrida ou massa acrílica e pintura com tinta látex acrílico ou tinta epóxi a base de água, linha hospitalar, conforme definido em projeto. Possuindo acabamento monolítico e de fácil limpeza e desinfecção.

Algumas paredes internas deverão ser revestidas com revestimento cerâmico até o teto, sendo rejuntadas com material a base de resina epóxi ou a base de hidrofugante, a fim de garantir que o índice de absorção de água seja inferior a 4%.

As portas serão executadas em madeira e receberão acabamento final em laminado melamínico e/ou revestidas em PVC, na cor clara, possuindo superfície lisa e de fácil limpeza. As portas cortafogo deverão seguir as Normas Brasileiras pertinentes, ter fechamento por gravidade e serem em chapa galvanizada com pintura eletrostática.

Os forros existentes de laje de concreto deverão receber revestimento de argamassa de cimento e areia com acabamento em massa corrida ou massa acrílica e pintura com tinta látex acrílico ou tinta acrílica epóxi a base de água, linha hospitalar, conforme definido em projeto. Possuindo acabamento monolítico e de fácil limpeza e desinfecção. Ainda, os forros não devem possuir negativos ou qualquer outro tipo de reentrâncias que dificultem a higienização.

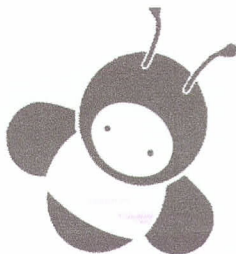
### 8.3. PAVIMENTAÇÕES

Os pisos tipo porcelanato serão executados nos locais conforme determinado em planta, serão do tipo porcelanato retificado estruturado antiderrapante, nas dimensões de 50x50, PEI 5, ter coeficiente de atrito  $> 0,4$ , absorção de água inferior a 4%; assentadas com argamassa colante industrializada tipo AC-II, o rejuntamento deverá ser com epóxi. Os rodapés terão altura de 10 cm, deverão ser alinhados as paredes de modo a não apresentar ressalto no acabamento final; e as soleiras deverão ser executados com o mesmo material do piso dos ambientes onde estão propostas.

Os pisos do tipo manta vinílica serão executados nos locais conforme determinado em planta, serão do tipo manta vinílica homogênea flexível, própria para ambientes hospitalares, composta por resina de PVC, plastificantes, estabilizantes, pigmentos e cargas minerais, na espessura mínima de 3,0 mm. Deverá possuir em sua composição iQ, para que nunca precise de ceras e polimentos. Os rodapés deverão ter o canto curvo fabricado em PVC, acabamento formado pelo próprio piso vinílico.

### 8.4. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACABAMENTOS

a) Bancadas e Balcões: Os materiais das bancadas e/ou balcões de enfermagem e de serviços serão especificados em projeto executivo, sendo que serão executados conforme descrito a seguir:



**BEE**  
arquitetura e design

BEE PROJETOS LTD. ME  
CNPJ: 15.412.217/0001-86  
Endereço: Rua São José, 580  
Itapiranga/SC - CEP: 89896-000  
Fone: (49) 3677-3428  
E-mail: beequiedesign@gmail.com

Nº. 45

Aço inóx polido – utilizadas em todas as áreas assistenciais que possuam qualquer tipo de manipulação de medicamentos e fluidos orgânicos; Madeira MDF com revestimento em laminado melamínico – utilizadas nas áreas assistenciais que possuam serviços administrativos.

b) Armários, Prateleiras e Guichês: Todos os móveis deverão ser em aço inox, polietileno ou revestidos com laminados melamínico, conforme definido em projeto. Os guichês deverão ser em aço inox com porta dupla e vidro liso 4 mm.

c) Barras protetoras contra impactos de carrinhos: Serão utilizadas barras protetoras (bate-macas) em aço inox nas portas e alumínio ou PVC nas paredes; contra impactos de carrinhos no piso, buscando a conservação e integridade dos revestimentos e paredes. Os bate-macas deverão ser fixados na altura de 1,30 m, com comprimento conforme a dimensão da porta e altura de 30 cm.


d) Telas: Todas as aberturas possuirão telas contra a entrada de vetores, permitindo a sua retirada para limpeza.

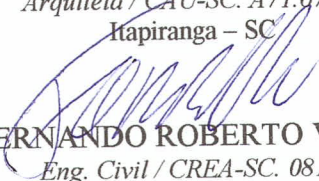
Segue, em anexo, o projeto devidamente cotado e detalhado.

  
**MARTINHO SCANTAMBURLO**  
*Secretário da Saúde*  
Prefeitura Municipal de Anchieta  
ANCHIETA – SC

**Martinho Scantamburlo**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Ivan José Cancl**  
Prefeito Municipal

  
**BÁRBARA REICHERT**  
*Arquiteta / CAU-SC. A71.677-1*  
Itapiranga – SC

  
**FERNANDO ROBERTO VIDOR**  
*Eng. Civil / CREA-SC. 081.373-9*  
São Miguel do Oeste – SC

